



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

ATOS DA MESA

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Emenda à Lei Orgânica nº 33/2026, de 11 de setembro de 2026.

Modifica dispositivo da Lei Orgânica do município de Patos, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do Art. 38 da Lei Orgânica do Município de Patos, c/c III do Art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELA PROMULGA a seguinte EMENDA:

Art. 1º Dá nova redação ao Art. 19, da Lei Orgânica do Município de Patos-PB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19.

“Art. 19. No primeiro ano de cada Legislatura, no dia 1º de janeiro, às 17:00 horas, em Sessão Solene de Instalação, independente de quorum, sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, os vereadores prestarão compromisso e tomarão posse.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB. Casa Juvenal Lúcio de Sousa, em 11 de setembro de 2026.

Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE

Emanuel Rodrigues de Araújo
1º SECRETÁRIO

Marco César Souza Siqueira
2º SECRETÁRIO

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 10/09/2026

PROJETO DE LEI N.º 199/2026-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

Ementa: CONCEDE A COMENDA “VIRGÍLIO TRINDADE MONTEIRO” À TV CÂMARA DE PATOS-PB, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNICAÇÃO PÚBLICA.

PROJETO DE LEI N.º 200/2026-PL

Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

Ementa: INSTITUI A INICIATIVA “SAÚDE MENTAL EM 1 MINUTO”, DESTINADA À PROMOÇÃO DE AÇÕES INFORMATIVAS E EDUCATIVAS SOBRE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 10/09/2026

REQUERIMENTO N.º 0721/2026, de 09 de setembro de 2026

Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITA A INSERÇÃO EM ATA DE VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES À JUÍZA DE DIREITO DRA. VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE, MAGISTRADA DA 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS-PB, EM RECONHECIMENTO À SUA DESTACADA ATUAÇÃO JUNTO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ E AO RELEVANTE DESEMPENHO QUE MERECEU RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL DAQUELA CORTE SUPERIOR.

A Vereadora PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos, a inserção em Ata de VOTO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES À JUÍZA DE DIREITO DRA. VANESSA MOURA PEREIRA DE CAVALCANTE, magistrada da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos-PB, em reconhecimento à sua destacada atuação durante auxílio excepcional e temporário prestado à Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça – STJ, bem como pelo relevante desempenho profissional que lhe conferiu posição de destaque entre os magistrados que exerceram atividades temporárias naquela Corte Superior.

Requer, ainda, que, após a aprovação da presente proposição, seja encaminhada cópia desta homenagem à Dra. Vanessa Moura Pereira de Cavalcante, como manifestação oficial de reconhecimento e congratulações da Câmara Municipal de Patos pelo elevado desempenho profissional alcançado, extensivo ao Poder Judiciário paraibano e à Comarca de Patos.

REQUERIMENTO N.º 0722/2026, de 09 de setembro de 2026

Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes

A S S U N T O: REQUER VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA FÁTIMA GUEDES, OCORRIDO NESTA DATA, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Senhora Presidente:

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR falecimento da Senhora FÁTIMA GUEDES, ocorrido nesta data, 09 de setembro de 2026.

Justificativa:

Fátima Guedes deixa uma trajetória marcada por sua presença junto à família, aos amigos e à comunidade. Uma servidora que trabalhou por anos no Hospital Infantil Naldo Leite, contribuindo significativamente com seu labor na prestação de serviço humanizado, deixando saudades e um vazio irreparável no coração daqueles que tiveram o privilégio de compartilhar de sua convivência.

Neste momento de dor e consternação, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda consolo, força e serenidade para enfrentar tão difícil perda.

Que a lembrança de sua vida, de seu sorriso e dos momentos compartilhados permaneça viva no coração de todos que a conheceram e amaram.

“Ainda que eu ande pelo vale da sombra da morte, não temerei mal algum, porque tu estás comigo; a tua vara e o teu cajado me consolam.” Salmo 23:4

REQUER, ainda, que seja dada ciência deste Voto de Pesar aos familiares da homenageada, como forma de expressar as sinceras condolências desta Casa Legislativa.

REQUERIMENTO N.º 0723/2026, de 09 de setembro de 2026
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITA A INSERÇÃO EM ATA DE VOTO DE APLAUSO PELA CRIAÇÃO DO ECRI – ENCONTRO DE CRIANÇAS COM CRISTO DA DIOCESE DE PATOS-PB, EM HOMENAGEM AOS DIRIGENTES BRUNO NERES, RAFAEL MORAIS, LUIZ NETO, ALICE DELFINO, ROMÊNIO MOURA E ANA CRISTINA MOURA.

A Vereadora PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do art. 120, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inserção em Ata de VOTO DE APLAUSO pela criação do ECRI – Encontro de Crianças com Cristo da Diocese de Patos-PB, prestando especial reconhecimento aos seus dirigentes Bruno Neres, Rafael Morais, Luiz Neto, Alice Delfino, Romênio Moura e Ana Cristina Moura, pelo empenho, dedicação e compromisso demonstrados na idealização e realização desta importante iniciativa.

Requer, ainda, que, após a aprovação, seja encaminhada cópia deste Voto de Aplauso aos homenageados, como forma de reconhecimento oficial desta Casa Legislativa.

Justificativa:
O presente Voto de Aplauso tem por finalidade reconhecer e valorizar a criação do ECRI – Encontro de Crianças com Cristo da Diocese de Patos-PB, iniciativa direcionada especialmente às crianças e que contribui para fortalecer sua participação na vida comunitária e religiosa.

A infância constitui uma etapa fundamental para a formação humana, social e espiritual. Nesse sentido, iniciativas que proporcionam às crianças momentos de acolhimento, convivência, aprendizado, integração e formação de valores merecem o reconhecimento da sociedade e do Poder Legislativo Municipal.

REQUERIMENTO N.º 0724/2026, de 09 de setembro de 2026
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SEJA ASSEGURADA PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E PSIQUIÁTRICO ÀS MÃES ATÍPICAS NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Vereadora PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Patos e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja assegurada prioridade no atendimento psicológico e psiquiátrico às mães atípicas, no âmbito dos serviços disponibilizados pela rede pública municipal de saúde.

A prioridade solicitada deverá ser implementada respeitando os critérios técnicos e clínicos estabelecidos pelos profissionais de saúde, a classificação de risco, os casos de urgência e emergência e as demais prioridades legalmente estabelecidas.

Justificativa:
O presente Requerimento tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal especial atenção à saúde mental das mães atípicas, assegurando-lhes prioridade no acesso aos atendimentos psicológico e psiquiátrico disponibilizados pela rede pública municipal de saúde.

As mães atípicas enfrentam uma rotina marcada por cuidados contínuos com filhos que possuem deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, doenças raras ou outras condições que demandam acompanhamento especial.

Consultas médicas, terapias, acompanhamento escolar, deslocamentos frequentes, preocupações relacionadas ao desenvolvimento dos filhos e inúmeras responsabilidades familiares fazem parte da realidade cotidiana dessas mulheres, podendo resultar em significativa sobrecarga física e emocional.

Em muitos casos, a dedicação ao cuidado dos filhos faz com que a própria saúde da mãe seja colocada em segundo plano.

RESULTADO DA ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 10/09/2026

PROJETO DE EMENDA N.º 1/2026
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal
Ementa:MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO em 2ª votação.

PROJETO DE LEI N.º 249/2025-PL
Autoria: Vereadores Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega, Cícera Bezerra Leite Batista, Francisco Simões de Lucena, Jonatas Kaiky de Oliveira Santana, Perla Gadelha Medeiros Lima, Nadígerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes e Valtide Paulino Santos
Resultado: APROVADO

EMENTA: MODIFICA A LEI 4.888/20217 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE SERVIDORES DE GABINETE DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resultado: APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 123/2026-PL
Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite
EMENTA: RECONHECE O BIOMA CAATINGA COMO PATRIMÔNIO ECOLÓGICO, HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, INSTITUI DIRETRIZES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 134/2026-PL
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima
EMENTA: INSTITUI DIRETRIZES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA CUIDADORES FAMILIARES DE PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 138/2026-PL
Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite
EMENTA: RECONHECE A FEIRA DO SÁBADO DO MUNICÍPIO DE PATOS, LOCALIZADA NAS MEDIAÇÕES DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PATOS JUVINO LILIOSO E DO MERCADO DA CARNE, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 145/2026-PL
Autoria: Vereadora Nadígerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 168/2026-PL
Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido
EMENTA: DENOMINA DE MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA CALDAS A QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
Resultado: MATÉRIA NÃO APRECIADA.

PROJETO DE LEI N.º 187/2026-PL
Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA.
Resultado: APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 196/2026-PL
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos
Ementa: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO JOVEM ASSEMBLEIANO” NO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resultado: APROVADO

VEREADORES	LEGISLATURA 2025 - 2028
Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício) David Carneiro Maia Decilânio Cândido da Silva Emanuel Rodrigues de Araújo Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado) Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício) Heber Tiburtino Leite João Batista de Souza Júnior Jonatas Kaiky de Oliveira Santana José Ítalo Gomes Candido Maikon Roberto Minervino Maria de Fátima Medeiros de Mária Marilúcia de Lira Souza (Afastado) Marco César Sousa Siqueira Nadígerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes Perla Gadelha Medeiros Lima (Suplente em exercício) Rafael Gomes Dantas Valtide Paulino Santos Willami Alves de Lucena (Afastado)	